



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 564, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida à servidora **Angela Pereira dos Santos Batista**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria n.º 352/2021**, a servidora **Angela Pereira dos Santos Batista**, matrícula n.º 8700-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **25 de outubro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

